



**EDITAL PROGRAD Nº 166, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.  
2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO –  
VESTIBULAR UFMS EaD 2017 – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais UFMS/Prograd nº 092/2017, nº 146/2017 e nº 147/2017, torna pública a **2ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Vestibular UFMS EaD 2017 – Universidade Aberta do Brasil**, para **EFETUAREM MATRÍCULA**, conforme disposições abaixo:

**1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Estão sendo convocados, no Anexo II, os candidatos aprovados nos limites das vagas ofertadas, conforme Anexo I deste Edital, por ordem decrescente de pontuação, conforme sua opção pelo Polo/Curso, para efetuarem a sua matrícula.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA**

2.1 Os convocados na 2ª CHAMADA do processo seletivo VESTIBULAR EAD/UFMS 2017, devem entrar no site <http://perfil.ufms.br/> e preencher a PRÉ-MATRÍCULA e o PERFIL SOCIOECONÔMICO.

2.2 O requerimento de matrícula poderá ser emitido no período de **09/09/2017 a 14/09/2017**.

2.3 Os envelopes contendo o requerimento de matrícula assinado e os documentos comprobatórios deverão ser enviados por correio para a Divisão de Educação a Distância da Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR), ou entregues no horário das 07h às 11h, das 13h às 17h, no período de 11 a 15 de setembro de 2017.

2.4 Os envelopes deverão ser lacrados e intitulados com a inscrição “VESTIBULAR DA EAD/UFMS 2017 – 2ª CHAMADA”, nome completo do candidato e enviados para o seguinte endereço:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
Cidade Universitária, CEP 79070-900 - Campo Grande – MS

2.5 O candidato perderá o direito à vaga, quando não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação completa.

2.6 O candidato excluído será substituído pelo próximo candidato na lista de classificação do mesmo Polo/curso, conforme Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, ou não existindo mais candidato classificados para aquele Polo/curso, pelo candidato classificado na lista geral por curso, mesmo que tenha sido classificado em outro polo.

2.7 O candidato que for convocado para matrícula em outro polo, que não seja o escolhido no processo seletivo, deverá efetuar a matrícula no polo para o qual foi convocado, conforme o disposto no Item 9.1b do Edital UFMS/PROGRAD nº 092/2017.

2.8 O candidato convocado que for acadêmico de curso de graduação da UFMS ou de outra instituição pública de ensino, somente poderá efetivar a sua matrícula, se comprovar que solicitou o cancelamento da matrícula do curso anterior.



### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

#### 3.1. AC – Vagas destinadas à candidatos de ampla concorrência

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (documento original);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- k) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

#### 3.2. L1 – Vagas destinadas à candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- l) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados no Item 3.2.1, conforme o caso;



m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.2.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;
- b) Certidão de óbito, se for o caso;
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

3.2.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

3.2.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo)

3.2.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):



- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;
- vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- viii - Desempregado:
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;
- ix - Produtor Rural:
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;



- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;

- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

- a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

### **3.3. L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.



- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;
- l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso;
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

### 3.3.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;
- b) Certidão de óbito, se for o caso;
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

### 3.3.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

### 3.3.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo)

3.3.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iii – Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;



- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;
- vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- viii - Desempregado:
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;
- ix - Produtor Rural:



- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;

- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

- a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

### **3.4. L9 – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);

- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);



- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- l) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados no Item 3.4.1, conforme o caso;
- m) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.
- n) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

#### 3.4.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;
- b) Certidão de óbito, se for o caso;
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

#### 3.4.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

#### 3.4.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo)

3.4.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

- i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:



- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- ii - Aposentado ou pensionista:
- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- iii - Servidor Público Estatutário:
- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.
- v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;
- vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):
- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.



vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;

d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;

e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;

f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).



xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

**3.5. L10 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;

l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);

m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso;

n) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.

o) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

p) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

**3.5.1. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família**

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar;

b) Certidão de óbito, se for o caso;

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.



3.5.2. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração com respectiva assinatura e CPF;
- e) Declaração, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

3.5.3. Comprovação de composição de renda familiar (apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo):

3.5.3.1. Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Vestibular EaD 2017;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.



v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal.
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada;

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada.



xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo informando a situação, assinada e datada.

**3.6. L5 – Candidatos que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);

i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;

j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;

k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);

l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.



**3.7. L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

**3.8. L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;



- k) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- l) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.
- m) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

**3.9. L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (documento original);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (documento original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio;
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento;
- l) cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula, que é gerado após o preenchimento do Perfil Socioeconômico, no endereço eletrônico [www.perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- m) Laudo Médico, original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura, contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



- m) Formulário de autodeclaração da condição de deficiente, devidamente preenchido e assinado pelo candidato. A data do formulário de autodeclaração deverá compreender o período da matrícula;
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

**RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO**



### ANEXO I

| Polo Bataguassu  |     |    |    |    |     |    |    |     |     |       |
|--|-----|----|----|----|-----|----|----|-----|-----|-------|
| Curso  | AC  | L1 | L2 | L9 | L10 | L5 | L6 | L13 | L14 | TOTAL |
| 1000 - Ciências Biológicas (Licenciatura)                      | 19* | 2  |    |    |     |    |    |     |     | 21    |
| Polo Campo Grande  |     |    |    |    |     |    |    |     |     |       |
| Curso  | AC  | L1 | L2 | L9 | L10 | L5 | L6 | L13 | L14 | TOTAL |
| 1001 - Administração Pública (Bacharelado)                     | 15  | 7  |    |    |     | 2  |    |     |     | 24    |
| Polo Bonito  |     |    |    |    |     |    |    |     |     |       |
| Curso  | AC  | L1 | L2 | L9 | L10 | L5 | L6 | L13 | L14 | TOTAL |
| 1002 - Pedagogia (Licenciatura)                                | 3   | 9  | 1  |    |     |    | 1  |     |     | 14    |
| 1003 - Educação Física (Licenciatura)                          | 14  | 17 |    |    |     |    |    |     |     | 31    |
| 1004 - Letras (Licenciatura) Habilitação em Português/Espanhol | 20  | 1  |    |    |     |    |    |     |     | 21    |
| Polo Bela Vista  |     |    |    |    |     |    |    |     |     |       |
| Curso  | AC  | L1 | L2 | L9 | L10 | L5 | L6 | L13 | L14 | TOTAL |
| 1005 - Pedagogia (Licenciatura)                                | 1   | 12 | 2  |    |     |    |    |     |     | 15    |
| 1006 - Letras (Licenciatura) Habilitação em Português/Espanhol | 20* | 1  |    |    |     |    |    |     |     | 21    |
| Polo São Gabriel do Oeste                                      |     |    |    |    |     |    |    |     |     |       |
| Curso  | AC  | L1 | L2 | L9 | L10 | L5 | L6 | L13 | L14 | TOTAL |
| 1007 - Ciências Biológicas (Licenciatura)                      | 21  | 3  |    |    |     |    |    |     |     | 24    |
| 1008 - Educação Física (Licenciatura)                          | 23  | 2  |    |    |     |    |    |     |     | 25    |
| 1009 - Administração Pública (Bacharelado)                     | 15  | 4  |    |    |     |    |    |     |     | 19    |

\* Vagas remanescentes, candidatos convocados da listagem geral conforme item 9.1b do Edital UFMS/Prograd nº 92, de 13 de junho de 2017.



## ANEXO II

| <b>Cargo: 1000 - Ciências Biológicas (Licenciatura) - Bataguassu</b> |                                    |             |             |              |
|--|------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>           | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 254825   | ALDINEIA FELIX DA ROCHA ALMEIDA    | 90,00       | L1          | 6            |
| 253452   | CARLOS ALBERTO PRESSER JUNIOR      | 101,00      | AC          | 26           |
| 255029   | CLAUDOMIRA SILVA BARCELOS          | 61,50       | AC          | 38           |
| 253216   | CLEIDE FERREIRA VIANA SOUSA        | 88,00       | AC          | 34           |
| 252132   | CLEONICE DE OLIVEIRA FLORES        | 90,00       | AC          | 30           |
| 253402   | DARLENE LARA DE SOUZA              | 78,50       | L1          | 7            |
| 254509   | DAYANE NASCIMENTO DA SILVA         | 69,00       | AC          | 36           |
| 255445   | EDILEUZA PEREIRA DA SILVA          | 83,00       | AC          | 35           |
| 252430   | FABIANO LEITE DE LIMA              | 89,50       | AC          | 32           |
| 255509   | JANAINA DIAS CANUTO                | 92,00       | AC          | 29           |
| 253163   | JENNIFER SABRINA DE OLIVEIRA       | 88,50       | AC          | 33           |
| 254828   | JULIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA    | 99,00       | AC          | 27           |
| 255121   | KETTY DE OLIVEIRA                  | 61,50       | AC          | 39           |
| 253186   | MAGNA ANTONIA DA SILVA             | 93,00       | AC          | 28           |
| 255026   | MARIA TÂNIA PEREIRA ORMANDES       | 71,50       | AC          | 48           |
| 253378   | MATILDE TEIXEIRA PIGOSSO           | 69,00       | AC          | 37           |
| 255359   | NEIVA BARCELOS FERREIRA            | 69,00       | AC          | 51           |
| 252161   | ROSANGELA BATISTA CRISTINO RIBEIRO | 90,00       | AC          | 31           |
| 253426   | SHIRLEY DIAS VIEIRA                | 69,00       | AC          | 50           |
| 254947   | SUZANNE MAYARA GONÇALVES FRANÇA    | 71,50       | AC          | 47           |
| 254322   | TEREZINHA FERNANDES DA SILVA       | 69,00       | AC          | 49           |



| <b>Cargo: 1001 - Administração Pública (Bacharelado) - Campo Grande</b> |   |             |             |              |
|---|---|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>  | <b>Nome do Candidato</b>                | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 253884  | ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE TOLEDO       | 108,50      | AC          | 62           |
| 253550  | CARMELO CANDADO                         | 74,00       | L5          | 10           |
| 254609  | CIBELLE RENATA CAIMAR OLARTE            | 111,00      | AC          | 57           |
| 252563  | DIKSON JUVENAL DUARTE DE SOUZA          | 75,50       | L1          | 13           |
| 252154  | ELYNTON DE SOUZA                        | 109,50      | AC          | 60           |
| 252388  | FABRICIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES LUZ | 71,50       | L1          | 15           |
| 254495  | IGOR SOARES MARRA                       | 110,50      | AC          | 58           |
| 254757  | JAIR MORENO                             | 75,50       | L5          | 9            |
| 254015  | JAKTAN MENDONÇA DE LIMA                 | 111,50      | AC          | 56           |
| 252571  | JOSIMARI SALAZAR                        | 113,00      | AC          | 54           |
| 252798  | KYRA CESAR DE MORAIS                    | 76,50       | L1          | 12           |
| 253866  | LARISSA ARASHIRO TIBANA UESATO          | 113,50      | AC          | 52           |
| 253354  | LARYSSA GABRIELLE BRASIL GONÇALVES      | 73,00       | L1          | 14           |
| 252631  | MARCELO MORAES DE FREITAS               | 114,50      | AC          | 51           |
| 255485  | MARCIO LUIZ DE ARAUJO TEIXEIRA          | 113,00      | AC          | 53           |
| 253287  | MATHEUS SCHUBERT PEREIRA                | 107,50      | AC          | 65           |
| 254616  | MISLENE APARECIDA GONÇALEZ DE OLIVEIRA  | 62,00       | L1          | 16           |
| 253818  | ROBERTO CARLOS GARCIA JUNIOR            | 108,00      | AC          | 63           |
| 252770  | ROGERIO POGLIESI FERNANDES              | 112,00      | AC          | 55           |
| 253018  | TANIA OLIVEIRA SANTANDER                | 44,00       | L1          | 17           |
| 254572  | TATIANE SANDIM LIMA                     | 76,50       | L1          | 11           |
| 255255  | TAYNÁ MOTA PEREIRA                      | 109,50      | AC          | 61           |
| 254283  | TÚLIO ANTUNES PINTO COELHO              | 108,00      | AC          | 64           |
| 255293  | WILIANZ ZANDONA GALVÃO MOREIRA          | 109,50      | AC          | 59           |



| <b>Cargo: 1002 - Pedagogia (Licenciatura) - Bonito</b> |                                 |             |             |              |
|--|---------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>        | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 252096   | ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR | 102,50      | AC          | 27           |
| 252736   | ANTONIA DE ALMEIDA              | 48,50       | L1          | 14           |
| 254968   | ARILSON CANDIDO JUNIOR          | 61,50       | L2          | 6            |
| 253340   | FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX  | 66,00       | L1          | 10           |
| 255007   | GEISILENE DA SILVA              | 62,50       | L1          | 12           |
| 254835   | JOICE DE SOUZA FARIAS           | 78,50       | L1          | 6            |
| 253899   | KATIA CARDOSO CACERES           | 102,50      | AC          | 26           |
| 252854   | LAURA GLÁUCIA CAMARGO GAMARRA   | 101,50      | AC          | 28           |
| 255489   | LEONORA SOUZA CAETANO           | 51,00       | L6          | 6            |
| 252943   | MARIA ROSA PORTELA DE OLIVEIRA  | 70,00       | L1          | 9            |
| 252735   | TANIA DOS SANTOS                | 73,00       | L1          | 7            |
| 253164   | TARLA PATRICYA DA CRUZ          | 60,00       | L1          | 13           |
| 254716   | TATIANE AUGUSTA DE ARAUJO       | 71,00       | L1          | 8            |
| 254663   | ZENAIDE DA CONCEIÇÃO            | 64,00       | L1          | 11           |



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



| <b>Cargo: 1003 - Educação Física (Licenciatura) - Bonito</b> |                                    |             |             |              |
|--|------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>           | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 255258   | ADRIANA PLACIDO DO ESPIRITO SANTO  | 62,00       | L1          | 24           |
| 255259   | ALDO PLACIDO DE ESPIRITO SANTO     | 71,50       | L1          | 21           |
| 253723   | ALEXSANDRO HEIDECKE                | 104,50      | AC          | 46           |
| 255035   | AMANDA SOUZA NABHAN                | 74,50       | L1          | 18           |
| 252478   | ANDERSON ALVES DA SILVA            | 74,00       | L1          | 19           |
| 253758   | CHARLES TEZE RUSSELL VILLAR        | 74,50       | L1          | 17           |
| 252476   | EDLYN SOUZA MARTINEZ               | 77,00       | L1          | 15           |
| 255152   | FABIANA DE ANDRADE AIELLO          | 103,50      | AC          | 47           |
| 254908   | FERNANDA XIMENES DE CASTRO         | 90,00       | L1          | 10           |
| 252752   | GABRIEL DE ALMEIDA MAMORÉ          | 91,00       | L1          | 9            |
| 253385   | GEOVANA CORREA ROSA                | 85,00       | L1          | 11           |
| 254236   | GIRLENE DO NASCIMENTO ALVES        | 70,00       | L1          | 22           |
| 253051   | HEWERTON DOS SANTOS LIMA           | 62,00       | L1          | 23           |
| 255084   | JESSICA SILVA DOS SANTOS           | 106,00      | AC          | 42           |
| 255154   | LEANDRO DIAS                       | 107,50      | AC          | 38           |
| 252109   | LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA          | 93,50       | L1          | 8            |
| 253299   | MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES | 79,50       | L1          | 13           |
| 253676   | MARILIA APARECIDA SOUZA MAIDANA    | 107,00      | AC          | 40           |
| 252459   | MAYCON PORTILHO                    | 105,50      | AC          | 44           |
| 255490   | NAUÊ CABREIRA DA CUNHA             | 105,50      | AC          | 43           |
| 255214   | PAULO LEANDRO DAMAZIO              | 99,50       | AC          | 51           |
| 255502   | RAQUEL BELINI BRAGA                | 106,50      | AC          | 41           |
| 255179   | RENATA DOS SANTOS FREITAS          | 77,00       | L1          | 14           |
| 255021   | RICARDO REIS TRIPPE                | 103,50      | AC          | 48           |
| 255539   | ROBERTO SOUZA BENEVIDES            | 100,50      | AC          | 49           |
| 252616   | RODRIGO ARCE VIEIRA                | 99,50       | AC          | 50           |
| 252279   | ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA | 83,00       | L1          | 12           |
| 255052   | THIAGO DA CUNHA DE ALMEIDA         | 73,00       | L1          | 20           |
| 253301   | THIAGO GIMENES                     | 76,00       | L1          | 16           |
| 253480   | VANILSO SCARDIN                    | 107,50      | AC          | 39           |
| 254799   | VITORIA OCAMPOS PASQUALOTTO        | 104,50      | AC          | 45           |

**Pró-Reitoria de Graduação - Prograd**

Fone: 3345-7153 – e-mail: gab.prograd@ufms.br  
79070-900 – Campo Grande (MS) - <http://www.ufms.br>



| <b>Cargo: 1004 - Letras (Licenciatura) Habilitação em Português/Espanhol - Bonito</b> |  |             |             |              |
|---|--|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>  | <b>Nome do Candidato</b>                   | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 254896  | ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS               | 97,00       | AC          | 26           |
| 253277  | CAMILA ERMAN SOARES                        | 89,00       | AC          | 32           |
| 252278  | CEZAR CARSOLA CACERES                      | 95,50       | AC          | 27           |
| 255010  | CLEIDE DOMINGOS DA COSTA                   | 79,00       | AC          | 39           |
| 255289  | DENIZE MONTEIRO FALCÃO                     | 80,00       | AC          | 38           |
| 255032  | DILMAR COELHO TAVEIRA                      | 84,50       | AC          | 35           |
| 255100  | DIONICE VIÊRO PECCINI                      | 80,50       | AC          | 37           |
| 254982  | FAGNER MOURA DE OLIVEIRA                   | 86,50       | AC          | 33           |
| 252586  | FERNANDA MOURA FRNANDES                    | 49,00       | L1          | 6            |
| 253098  | GIOVAN DE MARCO COUTINHO                   | 90,50       | AC          | 30           |
| 255530  | INGRID APARECIDA SILVEIRA VASQUES          | 89,50       | AC          | 31           |
| 253382  | JANETE DOS SANTOS                          | 78,50       | AC          | 41           |
| 254248  | LEANDRO DE LIMA XIMENES                    | 75,00       | AC          | 45           |
| 255243  | LUCIMEIRE PEREIRA MATIAS                   | 77,50       | AC          | 42           |
| 253409  | LUIZ EDUARDO VILALBA FORTUNATO             | 81,50       | AC          | 36           |
| 255065  | MARIA RAQUEL DA SILVA MIRANDOLA DOS SANTOS | 79,00       | AC          | 40           |
| 253489  | MARINA DE OLIVEIRA CORREIA                 | 95,00       | AC          | 28           |
| 253844  | MILENA AQUINO ASSIS                        | 85,50       | AC          | 34           |
| 255147  | ROSENILDA FELIX CARNEIRO                   | 92,50       | AC          | 29           |
| 255324  | SILVIO DA SILVA TEIXEIRA                   | 76,50       | AC          | 43           |
| 254976  | VANUZA ROSA DA SILVA                       | 75,00       | AC          | 44           |



| <b>Cargo: 1005 - Pedagogia (Licenciatura) - Bela Vista</b> |                                     |             |             |              |
|--|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>            | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 253335   | ANA BEATRIZ MARTINS SALOMÃO         | 109,50      | L1          | 6            |
| 253881   | ANA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA          | 97,00       | L1          | 7            |
| 252210   | BRUNA SAMILY LOUVEIRA CORONEL       | 89,50       | L1          | 9            |
| 253646   | DIANE BENITES PEREIRA               | 100,00      | AC          | 26           |
| 252304   | DIELLY TATIANE LOPES FRANCO         | 91,50       | L1          | 8            |
| 252526   | EDNA RIOS SOUZA                     | 85,00       | L1          | 11           |
| 252855   | ERINEIA MARINHO BRUM                | 81,00       | L1          | 14           |
| 252379   | JUCILENE DAVALO QUEIROZ             | 80,00       | L1          | 15           |
| 252245   | LIDIANE CARLA DE SOUZA DUTRA        | 87,00       | L1          | 10           |
| 254309   | LUCILENE JARDIM DE MENEZES ALMIRÃO. | 49,00       | L2          | 7            |
| 254467   | MAIKELLY PISSURNO LINO              | 70,00       | L1          | 17           |
| 253343   | MARIA DE FÁTIMA ESTIGARRÍBIA        | 84,00       | L1          | 13           |
| 252898   | MIRIAN CONCEPCION ZARACHO           | 64,00       | L2          | 6            |
| 252479   | MÔNICA BENITES DA SILVA             | 71,50       | L1          | 16           |
| 252383   | TAYNARA GONÇALVES SANCHEZ           | 84,50       | L1          | 12           |



| <b>Cargo: 1006 - Letras (Licenciatura) Habilitação em Português/Espanhol) - Bela Vista</b> |                                       |             |             |              |
|--|---------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>              | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 252505   | DAIANE YASMIM CHAPARRO GOMES MARQUES  | 71,00       | AC          | 49           |
| 252407   | DIEGO MARTINEZ GAMARRA                | 66,50       | AC          | 29           |
| 254763   | ELVIO FRANCO                          | 72,00       | AC          | 47           |
| 253718   | EVELIN LUANA SANCHES LOPEZ            | 73,50       | AC          | 26           |
| 255061   | EVELYN DIAS AIVI                      | 70,50       | AC          | 50           |
| 252317   | FRANCISCO FRED ESCOBAR                | 71,50       | AC          | 28           |
| 252390   | GABRIELLY MACIEL BARBOSA              | 56,50       | AC          | 34           |
| 254786   | GISLAINE DA SILVA FARIAS              | 74,00       | AC          | 46           |
| 252144   | JANAINA QUINTANA BALTA                | 61,50       | AC          | 31           |
| 253257   | JOSEMILA ECHEVERRIA CACERES           | 54,50       | AC          | 36           |
| 253815   | JUAREZ XIMENES MOLINA                 | 73,00       | AC          | 27           |
| 252650   | JULIANA BERNAL PEREIRA                | 56,50       | AC          | 35           |
| 255033   | JUSCELINO VIEIRA MACHADO              | 64,50       | AC          | 52           |
| 254605   | KARINA DOS SANTOS                     | 62,00       | AC          | 30           |
| 253302   | KELLI RENATA AREVALO MEDINA           | 61,00       | L1          | 6            |
| 252519   | KEMILA PELLIN DOS SANTOS              | 71,50       | AC          | 48           |
| 255215   | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DAMAZIO   | 70,50       | AC          | 51           |
| 252293   | MARISA VIVAN                          | 62,00       | AC          | 53           |
| 255391   | RAMONA JANE TORRES GONÇALVES MEIRELES | 59,00       | AC          | 32           |
| 254578   | RAYANE COENE ROMEIRO                  | 58,00       | AC          | 33           |
| 254384   | SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA             | 56,00       | AC          | 54           |



| <b>Cargo: 1007 - Ciências Biológicas (Licenciatura) - São Gabriel do Oeste</b> |                                   |             |             |              |
|--|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>          | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 253726   | ANDREIA SILVA BARROS              | 71,50       | L1          | 6            |
| 255292   | CAROLINE DE SOUZA LUIZ            | 95,00       | AC          | 32           |
| 252309   | CHAYANI MENEGHETTI                | 74,00       | AC          | 46           |
| 254610   | EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA | 93,50       | AC          | 34           |
| 255170   | ELIZANGELA PARTICHELLI            | 78,50       | AC          | 44           |
| 252742   | GRAZIELE FIGUEIREDO               | 97,50       | AC          | 29           |
| 255031   | JOSIMAR LARA DA SILVA             | 84,00       | AC          | 39           |
| 252078   | KEITY MAIARA RODRIGUES DA SILVA   | 83,00       | AC          | 42           |
| 252698   | LARISSA DA SILVA COSTA            | 87,00       | AC          | 37           |
| 254978   | LEANDRO SMIDERLE                  | 94,50       | AC          | 33           |
| 253097   | LETICIA DOS SANTOS BARBOSA        | 99,00       | AC          | 28           |
| 255409   | LUCÉLIA DE SOUZA CARASOL          | 84,50       | AC          | 38           |
| 253249   | MABYA JANE SILVA                  | 99,50       | AC          | 26           |
| 255508   | MAIARA RAMOS DA SILVA             | 83,00       | AC          | 41           |
| 254594   | MAYARA DA                         | 83,50       | AC          | 40           |
| 255103   | MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA    | 92,00       | AC          | 35           |
| 253575   | MONALIZA FERREIRA TEIXEIRA        | 59,00       | L1          | 7            |
| 255199   | NELSON DE SOUZA OLIVEIRA          | 81,50       | AC          | 43           |
| 255155   | RAILA CAROLAINÉ CRUZ PEREIRA      | 46,50       | L1          | 8            |
| 252088   | REGIANE KATIA ALVES DE OLIVEIRA   | 87,00       | AC          | 36           |
| 255146   | SANDRA MARIA MANN                 | 97,00       | AC          | 30           |
| 253061   | TALITA CAMARGO DE MORAES          | 78,50       | AC          | 45           |
| 253584   | VAGNER RODOVALHO NOGUEIRA         | 97,00       | AC          | 31           |
| 254954   | VICTOR WARÃ DOS REIS MARQUES      | 99,50       | AC          | 27           |



| <b>Cargo: 1008 - Educação Física (Licenciatura) - São Gabriel do Oeste</b> |                               |             |             |              |
|--|-------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>      | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 254395   | ANDERSON ANJOS DE SOUZA       | 76,50       | AC          | 54           |
| 252795   | ANDRE EDUARDO GARCIA          | 91,00       | AC          | 40           |
| 254442   | ANDRÉ LUIZ MEIRA SILVA        | 74,00       | AC          | 56           |
| 255070   | BRUNA MORAES DE SOUZA         | 61,00       | L1          | 9            |
| 255234   | CLAUDIO RAMOS DA SILVA        | 74,00       | AC          | 60           |
| 254129   | ELIETE MASCARELO              | 83,50       | AC          | 50           |
| 254361   | ELISANGELA BRITO FONSECA      | 85,00       | AC          | 48           |
| 255476   | FABIO ALVES RODRIGUES         | 92,00       | AC          | 38           |
| 254779   | FRANCIELLE MAGALHÃES FERREIRA | 86,50       | AC          | 47           |



| <b>Cargo: 1008 - Educação Física (Licenciatura) - São Gabriel do Oeste</b> |  |             |             |              |
|--|--|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>   | <b>Nome do Candidato</b>                   | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 253946   | GEOVANA DE MELO SANTANA                    | 83,00       | AC          | 51           |
| 252295   | GIULIA KELLER                              | 74,00       | AC          | 57           |
| 252455   | JOÃO HELITON SALES DE FREITAS              | 87,00       | AC          | 46           |
| 255468   | LEANDRO SILVA DE LIMA                      | 88,00       | AC          | 42           |
| 255351   | LUANA CARLA VIEIRA ROCHA                   | 87,50       | AC          | 44           |
| 253514   | LUANA PILTZ DOS ANJOS                      | 69,00       | L1          | 8            |
| 253791   | LUIZ HENRIQUE BUENO BARBOSA                | 74,00       | AC          | 59           |
| 255143   | MARCELO BELO CORREIA                       | 76,50       | AC          | 55           |
| 253476   | MARIA JOSE RODRIGUES                       | 91,00       | AC          | 39           |
| 255521   | RENE CAMPOS NUNES                          | 74,00       | AC          | 58           |
| 252806   | ROBSON DE SOUZA BERNARDO                   | 87,00       | AC          | 45           |
| 253030   | RODRIGO SANTOS ROCHA                       | 81,50       | AC          | 52           |
| 253255   | SIDLENY APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA | 76,50       | AC          | 53           |
| 253732   | THIAGO CAMARGO RODRIGUES                   | 87,50       | AC          | 43           |
| 255088   | VANUSA ROBERTA BICCIGO WELZEL              | 84,00       | AC          | 49           |
| 254790   | WASHINGTON LIPÚ LOPES                      | 90,50       | AC          | 41           |



| <b>Cargo: 1009 - Administração Pública (Bacharelado) - São Gabriel do Oeste</b> |                                   |             |             |              |
|---|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>N.insc.</b>  | <b>Nome do Candidato</b>          | <b>Nota</b> | <b>Mod.</b> | <b>Clas.</b> |
| 252603  | BIANCA DA SILVA SANTOS            | 91,00       | AC          | 40           |
| 255361  | CIBELE SOBRINHO DA CUNHA          | 98,50       | AC          | 29           |
| 254255  | DIEGO FERREIRA DA CRUZ            | 74,00       | L1          | 7            |
| 254142  | GILMAR FRANCISCO DE SANTANA SILVA | 77,00       | L1          | 6            |
| 252665  | HEITOR FELIPE ROSALIM ALVES       | 96,50       | AC          | 35           |
| 254733  | IVAN CARLOS ARF                   | 94,00       | AC          | 37           |
| 255002  | IZAQUE PAIVA VIANNA               | 99,00       | AC          | 28           |
| 255113  | JALISSON PRUDÊNCIO SOARES         | 94,50       | AC          | 36           |
| 253872  | JAQUELINE VANESSA MARTINS         | 98,50       | AC          | 30           |
| 252466  | JOHNNY ALEM DOURADO               | 101,50      | AC          | 26           |
| 255042  | JUSSIMAR NOGALIS ALVARES          | 97,00       | AC          | 33           |
| 252338  | KENNIA CANDIDA FERREIRA           | 100,00      | AC          | 27           |
| 254429  | LEDIANA SILVA MATEUS              | 94,00       | AC          | 38           |
| 255108  | MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUSA   | 98,00       | AC          | 31           |
| 254889  | SHAYANE CRISTINA VAZ              | 96,50       | AC          | 34           |
| 255442  | TAIS PEREIRA DA SILVA             | 97,00       | AC          | 32           |
| 252098  | VALQUIRIA DIAS DE SOUZA           | 74,00       | L1          | 8            |
| 253956  | VANESSA KROSTT DE JESUS           | 71,50       | L1          | 9            |
| 255102  | VILMARA SCHRODER CAMPOS DICKER    | 93,50       | AC          | 39           |